



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 45/95

Em 24 de Outubro de 1995

37

## "ADOPTA A VARIACÃO DA UFIR COMO INDEXADOR DAS UNIDADES MONETÁRIAS DE CONTAS FISCAIS"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,  
Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica adotada a variação da UFIR como indexador das Unidades Monetárias de contas fiscais do Município, em razão das Medidas Provisórias nºs 1.053, de 30/06/95 e 1.079, de 28/07/95.

ARTIGO 2º) - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

Dr. Valter Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicado por afirmação na forma  
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

